



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 122

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.216/2023.

Objeto: Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 135/2023 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização de representantes dos segmentos da Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Tanabi, no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Tanabi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, que terá a seguinte representatividade:

I) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
a) Titular: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo, portadora do RG n.º. 30.337.309-X;
b) Suplente: Glauca Soares de Oliveira, portadora do RG n.º. 17.932.769-0.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Tanabi:
a) Titular: Flávia Cristina de Sá Sanches Bueno, portadora do RG n.º. 29.617.087-2;
b) Suplente: Tatiana Corrêa Moreti, portadora do RG n.º. 29.691.509-9.

III – Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Selma de Cássia Berger Martins da Silva, portadora do RG n.º. 17.520.584-x;
b) Suplente: Karina Lopes Ferreira Altomani, portadora do RG n.º. 47.939.814-7.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 123

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.879, de 15 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 30 de maio de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios jurídicos.

Francieli Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.